



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CNPJ 17.749.896/0001-09

Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, CEP.: 36.307-340

www.saojoaodelrei.mg.gov.br

### **TERMO DE ESCLARECIMENTO**

Considerando os pedidos de esclarecimentos acerca de termos do Edital do Pregão nº009/2017 – contratação de leiloeiro oficial –, a Pregoeira informa:

a) Item 5.1 do Edital admitir-se-á a participação tanto de pessoa jurídica quanto física, haja vista que Cláusula VI já prevê a documentação de participação para ambas as pessoas, ora, portanto, entende-se que serão admitidas ambas as pessoas;

b) Envelopes de Proposta e Documentação poderão ser encaminhados pelos Correios, no entanto, ressalta-se que se trata de Pregão Presencial, portanto, a pessoa física ou jurídica que optar por esse tipo de envio fica responsável pela **chegada tempestiva** desta documentação, pela regularidade da documentação, declarada no certame, bem como pela possibilidade de haver lance melhor de que a proposta escrita registrada;

c) o endereço de envio, com a identificação do Processo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
RUA PADRE JOSÉ MARIA XAVIER, 174 – CENTRO  
36.307-340 – SÃO JOÃO DEL-REI – MG  
A/C PREGOEIRA

d) De acordo com o item 8.2.1 a proposta deverá ser feita em menor percentual a ser auferido sobre o valor total de arrematação, deve-se entender, assim, que o percentual adjudicado será pago pelo arrematante, sem qualquer ônus ao Município,

Entendendo esclarecidas as questões suscitadas, disponibiliza-se o presente termo na página do Município.

Sem mais.

São João del-Rei, 10 de maio de 2017

CLAUDINÉA DA SILVA

**Pregoeira**